



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, nº. 305 - Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (067 3254-1173)

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA Protocolo: nº <u>133/2021</u> <u>26/10/2021</u> Assinatura <u>Teresa Maria</u>	☐ Projeto de Lei	91/2021
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Projeto de Decreto Legislativo	
		☐ Moção	
		☒ Indicação	
		☐ Requerimento	
A U T O R: Vereador: Flávia Porto da Mota Vasconcelos			
SR. PRESIDENTE			

Solicito a V. Ex.ª, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“SOLICITO AO EXECUTIVO QUE CRIE UMA LEI PARA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO CONHECIDA COMO SETEMBRO AMARELO NO MUNICÍPIO DE SONORA/MS, CONFORME ANTEPROJETO DE LEI EM ANEXO”.

JUSTIFICATIVA: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sonora, Enelto Ramos da Silva, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, para que seja criado uma Lei Municipal para discussão e informação sobre o suicídio, suas causas e como combatê-lo. Hoje possuímos uma realidade em que cada 40 segundos uma pessoa se suicida no mundo. Sendo assim, com o fim de combater o preconceito que leva a morte por suicídio milhares de pessoas, são sempre necessárias medidas que informem, eduquem e salvem vidas. Por essa razão, solicita ao Executivo uma criação de Lei Municipal para que o mês de setembro seja acrescido no calendário oficial, e merece ser alterado com a finalidade de constar o dia 10 de setembro, o dia internacional de prevenção ao suicídio. A presente Lei tem o objetivo de prevenir e trazer informações, e palestras nas Escolas, nos setores públicos, bem como criar oficialmente em todo mês de setembro, reconhecendo no calendário oficial o mês de SETEMBRO AMARELO.

Câmara Municipal de Sonora/MS, 31 de maio de 2021.


Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Vereadora